

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 032/2017/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017**

**QUE TEM COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO
DE SERINGAS PARA CAMPANHAS DE
VACINAÇÃO DO ESTADO (LOTE 2-3-4-5)".**

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIA CIRURGICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº, 59.309.302/0001-99, com sede na Av. Comendador José Zillo, nº. 160 – Bairro: Distrito Industrial, Ourinhos – SP, CEP: 19.900-000 - contato: (65) 3661-1669, e-mail: verafaccin@vitelafaccin.com.br, neste ato representada por VERA LUCIA FACCIN, portador da Cédula de Identidade nº. 353.396 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 391.334.351-20.

Os CONTRATANTES, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 032/2017/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 275411/2018/SES/MT, regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, Lei Federal nº. 10.520/02, pelos Decretos Estaduais nº. 840, de 10/02/2017 e alterações, nº. 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 032/2017/SES/MT, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 05/07/2018 e término em 03/10/2018, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93,

Cláusula Segunda – DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2016/SES/MT.



2.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde


VERA LUCIA FACCIN
INJEX Industria Cirurgica Ltda

Testemunhas:


Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT


Recharla Hellebrandt Fonseca
CPF - 025.329.231-78
RG - 19401841 - SSP/MT